



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.NUCREM Nº 258/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando as atividades do grupo de trabalho instituído mediante o Ato CSJT.GP.SG Nº 92, de 6 de maio de 2019 e Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG Nº 28, de 24 de setembro de 2019;

Considerando as reuniões agendadas para os dias 10 e 17 de dezembro de 2019, a serem realizadas na sede do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Nº 258/CSJT.GP.SG.NUCREM

Retificar o item 4 do Ato CSJT.GP.SG.NUCREM n.º 256/2019, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, no dia 4 de dezembro de 2019, a fim de alterar o bilhete de passagem dos dias 09 e 10/12/2019, emitidos em favor do Sr. KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz Titular da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para os dias 16 e 17/12/2019, referente ao trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, mantendo-se o pagamento de uma diária e meia de viagem para os dias 9 e 10/12/2019 e acrescentando-se mais uma diária e meia para os dias 16 e 17/12/2019, totalizando três diárias de viagem.

Publique-se.

Brasília, 6 de dezembro de 2019

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho